

**PORTARIA Nº 097/02 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1257*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e,

**ELABORADO PELA DIOFI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 29 dias do mês de outubro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente